

# A doutrina do esquematismo dos conceitos puros do entendimento

Marcele Ester Klein Hentz<sup>1</sup>

---

**Palavras-chave:** Kant, entendimento, Crítica da razão pura

**Key words:** Kant, understanding, Critique of Pure Reason

## Introdução<sup>2</sup>

O capítulo do esquematismo é certamente uma das partes mais difíceis e obscuras da filosofia kantiana. Desde os primórdios da publicação da Crítica, o referido capítulo foi objeto de várias críticas, entre elas, a de que seria uma parte artificial, inserida por Kant apenas por razões sistemáticas. Apesar das dificuldades e obscuridades inerentes ao mesmo, ele foi considerado por Kant nos *Prolegômenos* como uma "investigação árdua e, no entanto, indispensável". Por outro lado, recentemente, no século XX, surgiu uma tentativa de valorizar o capítulo do esquematismo pela inserção do mesmo no contexto dos problemas da filosofia contemporânea. Entretanto, esta valorização não somente deformou a problemática que Kant tinha em vista com o esquematismo ao tirá-lo do seu contexto de origem, mas muitas vezes a solução kantiana também foi considerada como insatisfatória (Detel, 1978). Como resultado, este tipo de interpretação tem valor para uma história da recepção da doutrina do esquematismo, mas mostra-se insatisfatório para uma abordagem reconstrutiva do problema especificamente kantiano.

Neste trabalho serão discutidas as principais dificuldades do capítulo do esquematismo através de uma análise reconstrutiva cujo objetivo é tratar de duas questões, a saber, o papel desempenhado pelos esquemas transcendentais e a natureza destes esquemas. Com relação à primeira questão, será necessário mostrar, contra a objeção da artificialidade, que o capítulo do esquematismo efetivamente tem uma tarefa a desempenhar, e esta resposta, como veremos adiante, deve passar necessariamente por uma discussão da relação entre dedução transcendental e esquematismo. Já a questão da natureza dos esquemas transcendentais será discutida através da distinção entre imagem e esquema e da comparação dos esquemas transcendentais com os esquemas de outros conceitos.

### **A tarefa do capítulo do esquematismo em relação à dedução transcendental**

Como já se indicou muito bem na literatura, o capítulo do esquematismo tem muitos pontos de contato com a dedução transcendental. A temática de que trata o capítulo do esquematismo não é completamente nova, já se encontrando de forma implícita na dedução transcendental, especialmente no § 24 (Kant, 1999), que trata da noção de síntese figurada. O próprio Kant aponta para este vínculo, por exemplo, na seguinte passagem: "Com efeito, em tal dedução vimos que [...] os conceitos puros *a priori*, além da função do entendimento na categoria, ainda precisam conter *a priori* condições formais da sensibilidade (nomeadamente do sentido interno) que contêm a condição universal unicamente sob a qual a categoria pode ser aplicada a um objeto qualquer." (1999, p. 145).

Estas condições formais da sensibilidade, que já na dedução transcendental foram mostradas como necessárias para a aplicação das categorias a objetos, são denominadas por Kant (1999) de "esquemas". Além disso, de acordo com Erdmann, Kant teria inserido no seu exemplar particular da Crítica o seguinte subtítulo ao capítulo do esquematismo: "A síntese do entendimento quando ela determina o sentido interno em conformidade com a unidade da apercepção, isto quer dizer, síntese do entendimento" (Erdmann, *in* Curtius, 1914, p. 353), o que remete à noção de síntese figurada.

Estas passagens poderiam indicar que talvez o capítulo do esquematismo de fato não tenha função própria alguma, tratando-se apenas de uma mera repetição do problema da aplicação das categorias aos fenômenos, investigado já na dedução transcendental, embora numa "versão mais elaborada" (Curtius, 1914). Entretanto, isso é pouco satisfatório para garantir um lugar ao capítulo do esquematismo na Crítica, de forma que não é suficiente para responder à objeção de artificialidade<sup>3</sup>. A solução é garantir uma tarefa própria ao capítulo do esquematismo e, ao mesmo tempo, preservar o evidente vínculo do mesmo com a dedução transcendental. Na Introdução da Analítica dos Princípios, Kant oferece alguns elementos que apontam para uma tarefa para o capítulo do esquematismo.

### **A capacidade de julgar e a necessidade de esquemas**

Na Introdução à Analítica dos Princípios, Kant denomina a capacidade de julgar como a "faculdade de subsumir sob regras" (1999, p. 142), através da qual se pode distinguir se um dado objeto está ou não sob um certo conceito (regra). Entretanto, nem sempre a posse de um conceito é suficiente para uma aplicação correta do mesmo, necessitando da capacidade de julgar, que é um talento que somente pode ser exercido e nunca ensinado (Kant, 1999). Assim, por exemplo, uma pessoa pode ter compreendido o conceito *in abstracto*, mas talvez não saiba distinguir um caso *in concreto* do mesmo, não podendo aplicar corretamente o conceito (Kant, 1999, p. 143). No caso da filosofia transcendental, que opera com conceitos puros do entendimento, a compreensão do que conta para uma aplicação correta dos mesmos é fundamental, uma vez que é tendência da razão tentar constantemente um emprego transcendental destes conceitos, tentando obter um conhecimento que está além das possibilidades humanas.

Enquanto que, com relação a outros conceitos, a capacidade de julgar pode ser auxiliada a partir de exemplos para a aplicação correta dos mesmos, com relação às categorias tal ajuda é inexistente, uma vez que estes conceitos se aplicam de forma *a priori* a objetos e não é possível buscar exemplos na experiência a fim de guiarem a capacidade de julgar no uso correto dos mesmos. Neste caso, Kant (1999) afirma que a lógica transcendental deve corrigir e garantir a aplicação dos conceitos puros do entendimento a partir de "regras determinadas". De fato, Kant afirma: "A filosofia transcendental possui a peculiaridade de que, além da regra (ou antes, a condição universal de regras) dada no conceito puro do entendimento, pode ao mesmo tempo indicar *a priori* o caso ao qual deve ser aplicada" (1999, p. 143).

Segundo Kant, a peculiaridade da filosofia transcendental frente às demais ciências reside no fato de que ela trata de conceitos puros do entendimento, os quais devem garantir sua referência *a priori* aos objetos, exigindo, portanto, uma exibição *a priori* de um caso de aplicação, antes de toda experiência. Entretanto, a expressão "caso" da citação acima não pode ser compreendida como sinônimo de exemplo e aplicação das categorias. Segundo Paton (1965), a exibição que a Filosofia transcendental deve ser capaz de oferecer com relação às categorias nada mais é do que a exibição ou exposição da condição sensível a partir da qual uma dada categoria pode ser aplicada aos fenômenos. Neste sentido, Kant pode afirmar logo mais adiante: "A filosofia transcendental ao mesmo tempo tem antes de expor, segundo características universais mas suficientes, as condições sob as quais objetos podem ser dados em concordância com aqueles conceitos; do contrário, seriam sem nenhum conteúdo, portanto simples formas lógicas e não conceitos puros do entendimento" (1999, p. 144).

Justamente a exposição destas características universais e necessárias da aplicação das categorias é a tarefa que Kant atribui ao capítulo do esquematismo. Os esquemas nada mais são do que condições formais da sensibilidade (Kant, 1999, p. 145), as quais a filosofia transcendental deve fornecer a fim de garantir a realidade objetiva dos conceitos puros do entendimento. Somente a partir da indicação destas condições (esquemas) é garantida a aplicação correta destes conceitos por parte da capacidade de julgar. Deste modo, mostra-se que o esquematismo desempenha uma tarefa própria, a qual evidentemente depende dos resultados da dedução, não sendo um elemento artificial e tendo por isso garantida sua presença na estrutura da Crítica. A seguir se analisará como o esquema exerce esta função dentro do capítulo do esquematismo.

### **Esquematismo e subsunção**

Kant inicia o capítulo do esquematismo tratando da relação de subsunção de um objeto sob um conceito. Segundo ele, a subsunção pode ocorrer somente se as representações forem homogêneas entre si, de forma que o conceito contenha aquilo que é representado no objeto (1999, p. 144). Como exemplo de homogeneidade Kant oferece aquele polêmico exemplo do círculo e do prato: "Desse modo, o conceito empírico de um prato possui homogeneidade com o conceito geométrico de círculo na medida em que a rotundidade, que no primeiro é pensada, no último pode ser intuída" (1999, p. 144).

A homogeneidade aqui exemplificada se dá entre conceitos, e não, como se esperaria, entre conceito e objeto. A solução para uma interpretação adequada deste exemplo, como já foi apontado por Paton (1965, p. 26), está no termo "rotundidade". A rotundidade no conceito de círculo é intuída através da construção na intuição pura, enquanto que no conceito empírico de prato a rotundidade é pensada como nota contida no mesmo, o que faz de ambas representações homogêneas entre si, permitindo a subsunção de uma sob a outra (Allison, 1992).

Diferentemente dos conceitos sensíveis puros e conceitos empíricos, os quais são construídos na intuição pura ou obtidos por abstração de objetos, sendo por isso homogêneos às intuições, as categorias são totalmente heterogêneas frente às intuições, e, com isso, surge a questão de como é possível a subsunção de uma intuição sob uma categoria (Kant, 1999). Enquanto conceitos originados exclusivamente do entendimento, as categorias não têm nada em comum com as intuições, e, no entanto, a elas devem aplicar-se caso não sejam conceitos vazios. Entretanto, a noção de "subsunção" é comumente atribuída para tratar da relação entre um particular e um universal, estabelecendo entre eles a relação de espécie e gênero (Erdmann, *in* Curtius, 1914). Ora, como já Kemp Smith (1962) apontara, a relação entre categorias e intuições não pode ser concebida nestes termos. A relação entre categoria e intuição não é entre gênero e espécie, e sim se caracteriza como uma relação entre forma e matéria ou estrutura e conteúdo. Com isso, Kant poderia ser acusado de tentar tratar da relação entre categorias e intuições de uma maneira totalmente equivocada.

Entretanto, esta não é a única acepção de subsunção empregada por Kant. Além da caracterização acima mencionada de subsunção, há uma outra acepção, tratada por Kant em uma carta a Tieftrunk (11 de dezembro de 1797). Nesta carta, Kant distingue dois tipos de subsunção: lógica e transcendental. Enquanto que o primeiro tipo de subsunção opera segundo a regra de identidade, subsumindo termos que são homogêneos entre si, no caso da subsunção transcendental, dada a heterogeneidade dos elementos a serem postos em relação, faz-se necessário um "conceito intermediário" que, sendo homogêneo com relação a ambos os termos, possibilite a subsunção de um ao outro<sup>4</sup>. Esta caracterização remete claramente àquilo que Kant diz no capítulo do esquematismo a respeito do esquema transcendental: "Ora, é claro que precisa haver um terceiro elemento que seja homogêneo, de um lado, com a categoria e, de outro, com o fenômeno, tornando possível a aplicação da primeira ao último. Esta representação mediadora deve ser pura (sem nada de empírico) e não obstante de um lado *intelectual*, e de outro *sensível*. Tal representação é o *esquema transcendental*" (1999, p. 145)<sup>5</sup>.

Neste caso, a relação entre elementos heterogêneos como são as categorias e as intuições é possibilitada por um "terceiro elemento". A relação entre categoria e intuição não é aquela existente entre todo e parte (subsunção lógica), devendo tomar-se o termo "subsunção" como equivalente a "aplicação" (Allison, 1992). Neste sentido, também é válida aquela interpretação silogística como mera analogia para a compreensão do papel exercido pelo esquema transcendental. Neste caso, a palavra-chave é a noção de "condição"; num raciocínio silogístico, a aplicação da regra universal a um particular como um caso daquela regra é possível através da "condição da regra" ou termo médio (Allison, 1992, p. 280-281). Da mesma forma, na relação das

categorias a intuições, o esquema serve como a condição que garante a aplicação das categorias às intuições.

### **O "terceiro elemento": o esquema transcendental**

O terceiro elemento exigido por Kant para satisfazer as exigências do esquema transcendental é aquela noção obscura de "determinação transcendental do tempo". Embora Kant não forneça qualquer explicação do que seja uma determinação transcendental do tempo, pode-se buscar alguma caracterização desta noção na dedução transcendental, onde Kant trata da síntese figurada.

O entendimento humano é apenas uma capacidade de pensar, necessitando de alguma forma que os objetos sejam dados a ele pela intuição (Kant, 1999). As intuições, entretanto, nos vêm totalmente indeterminadas e destituídas de unidade. A fim de que uma dada intuição se torne objeto para mim, é preciso que ela seja sintetizada, o que equivale a submetê-la ao princípio da unidade da apercepção transcendental<sup>6</sup>. Os vários modos empregados pelo entendimento para sintetizar a multiplicidade das intuições são denominados conceitos puros do entendimento ou categorias<sup>7</sup>. Entretanto, a validade destes conceitos estende-se à intuição em geral, não ficando restrita à intuição especificamente humana (Kant, 1999). O vínculo das categorias com a intuição especificamente humana é estabelecido quando Kant trata daquela síntese que se refere especificamente à intuição humana. A síntese do múltiplo da intuição sensível é denominada por Kant de síntese figurada (*synthesis speciosa*), distinguindo-a da síntese do entendimento com relação à intuição em geral (*synthesis intellectualis*).

Segundo Kant, espaço e tempo não são apenas as formas humanas de intuição, mas eles próprios também são intuições que contêm uma multiplicidade *a priori* que deve ser sintetizada (Kant, 1999). A tarefa de sintetizar esta multiplicidade cabe à imaginação enquanto mero efeito do entendimento sobre a sensibilidade, que, enquanto atividade espontânea, é realizada pelas categorias. O resultado desta atividade de sintetizar o múltiplo contido no tempo é aquilo que Kant chama, no capítulo do esquematismo, de "determinação transcendental do tempo". Uma determinação transcendental do tempo, neste sentido, nada mais é do que uma conceitualização (determinação) do tempo efetuada pela imaginação de acordo com as categorias e, portanto, transcendental (Allison, 1992). Na medida em que a multiplicidade contida no tempo é unificada pelas categorias, através da imaginação transcendental, é garantida a realidade objetiva destes conceitos (Kant, 1999).

Enquanto esquemas transcendentais, as determinações transcendentais do tempo devem ser homogêneas tanto às categorias quanto às intuições. Como foi apontado por Lohmar (1991), a homogeneidade que o esquema deve possuir, neste caso, refere-se à origem das representações, de forma que o esquema é homogêneo às categorias e às intuições caso se mostrar que ele possui uma origem tanto sensível quanto intelectual (Kant, 1999). A explicação de como as determinações transcendentais do tempo enquanto esquemas satisfazem esta condição é apresentada na seguinte sentença: "Ora, uma determinação transcendental do tempo é homogênea à *categoria* (que constitui a unidade de tal representação) na medida em que é *universal* e repousa numa regra a

*priori*. Por outro lado, a determinação do tempo é homogênea ao *fenômeno*, na medida em que o tempo está contido em toda representação empírica do múltiplo." (Kant, 1999, p. 145).

A homogeneidade da determinação transcendental do tempo com relação à categoria se dá pelo fato de que estas determinações são tanto universais quanto repousam sob uma regra *a priori*. Segundo Paton (1965), ambas as características estariam asseguradas às determinações transcendentais do tempo somente se elas forem produtos da síntese transcendental da imaginação. A universalidade destas representações seria devida à categoria, e elas repousariam numa regra *a priori* na medida em que, como produtos da síntese transcendental da imaginação, fossem governadas por regras *a priori*, as categorias (Paton, 1965). Enquanto produtos da síntese da imaginação transcendental, as determinações transcendentais do tempo estão submetidas às categorias que são responsáveis pela síntese da multiplicidade da intuição em geral e da intuição humana. Neste sentido, as determinações transcendentais do tempo teriam uma origem intelectual, enquanto produtos da imaginação, na medida em que esta exerce uma função determinante e, portanto, do entendimento (Kant, 1999).

Por outro lado, a homogeneidade das determinações transcendentais do tempo com relação à intuição (*fenômeno*) parece ser mais simples. Tal homogeneidade é garantida pelo fato de que o tempo está presente em toda representação empírica do múltiplo. O tempo, além de conter uma multiplicidade *a priori*, é também a condição de aparecimento dos fenômenos para nós, e as determinações transcendentais do tempo teriam uma origem sensível na medida em que a imaginação exerce a mesma função da sensibilidade, a saber, de representar objetos, no caso a multiplicidade temporal, a fim de promover a síntese da mesma.

Desta forma, mostra-se que uma determinação transcendental do tempo, enquanto produto da síntese figurada exercida pela imaginação como "mero efeito do entendimento sobre a sensibilidade" na qual a categoria unifica a multiplicidade *a priori* do tempo e a reúne numa consciência una (*apercepção*), tem uma origem intelectual e é, portanto, homogênea à categoria. Igualmente, na medida em que o tempo é também a forma da intuição a partir da qual temos acesso aos objetos e que, por isso, todo objeto a ele está sujeito, uma determinação transcendental do tempo também é sensível e, portanto, homogênea ao fenômeno. As determinações transcendentais do tempo exercem, assim, um papel de intermediário, possibilitando a aplicação das categorias aos fenômenos, garantindo, assim, o único uso possível das categorias, a saber, o empírico e, por isso, indicando as condições através das quais a capacidade de julgar pode usá-las corretamente. Esta função é exercida pelos esquemas transcendentais enquanto "representações intermediárias". Este elemento intermediário que caracteriza o esquema também está presente na origem do mesmo e, portanto, é importante para a determinação da natureza destes esquemas.

### **A natureza dos esquemas transcendentais**

A caracterização do esquema transcendental, que deve ser tanto sensível quanto intelectual para possibilitar, enquanto "representação mediadora", a aplicação da categoria à intuição, já aponta para aquela que deve ser a origem do esquema. A origem do esquema na imaginação transcendental, já sugerida em várias passagens (Kant, 1999, p. 130, 131, 145), é confirmada na

seguinte passagem: "O esquema é, em si mesmo, sempre só um produto da capacidade de imaginação." (Kant, 1999, p. 145). Além do esquema, a imagem também tem origem na imaginação; por isso, a preocupação de Kant em distinguir cuidadosamente entre esquema e imagem. Enquanto que a imagem é uma intuição singular, por outro lado, o esquema é uma síntese que visa tão-somente à "unidade na determinação da sensibilidade" (Kant, 1999, p. 145-146).

Com a distinção entre esquema e imagem é introduzido um novo elemento na temática do esquematismo, a saber, que não apenas as categorias, mas também outros conceitos possuem esquemas. Desta forma, o esquema transcendental deve ser entendido de agora em diante como sendo apenas uma das espécies do "gênero" esquema (Curtius, 1914). A seguir, Kant nos fornece uma definição geral de esquema: "[...] denomino tal representação de um procedimento universal da capacidade de imaginação, o de proporcionar a um conceito sua imagem, o esquema deste conceito" (Kant, 1999, p. 146).

De acordo com a definição acima, cabe ao esquema fornecer as imagens correspondentes a um dado conceito, e por isso Kant insiste em distinguir esquema de imagem, uma vez que é a partir dos esquemas que as imagens tornam-se possíveis (Kant, 1999). Assim, por exemplo, no caso do conceito de triângulo, o esquema é uma regra segundo a qual a capacidade de imaginação pode traçar figuras, a saber, triângulos, e assim dotar o conceito de triângulo de realidade objetiva. Desta forma, saber o que é um triângulo é saber (a regra de) como construí-lo *a priori* na intuição (Paton, 1965). Entretanto, deve-se ressaltar que a função do esquema não se restringe a apresentar imagens para conceitos. Assim, por exemplo, não é necessária a apresentação de uma imagem para provar a realidade objetiva de um conceito; basta provar a construtibilidade do mesmo, o que é garantido pelo esquema:

Ao contrário, se apenas penso um número em geral, que pode ser cinco ou cem, então este pensamento é mais a representação de um método de representar uma quantidade (por exemplo mil) numa imagem, conforme um certo conceito do que essa própria imagem que eu, no último caso, dificilmente poderia abranger com a vista e comparar com o conceito (Kant, 1999, p. 146)<sup>8</sup>.

Igualmente, os conceitos empíricos também necessitam de esquemas, os quais são concebidos mais como "uma imagem em geral" (Kant, 1999, p. 146). Assim, por exemplo, o conceito de cão permite que a imaginação trace de forma geral a figura de um quadrúpede (Kant, 1999, p. 146) suficientemente geral para abarcar todas as possíveis imagens de um cão (Paton, 1965). Somente porque a imaginação pode traçar esta figura em geral de cão é possível saber o que contar como cão, ou seja, aquilo que pode ser instância do conceito empírico "cão" (Pippin, 1976)<sup>9</sup>.

De acordo com a definição geral de esquema acima citada, os esquemas das categorias deveriam também ser concebidos como regras ou procedimentos para fornecer imagens para os respectivos conceitos. Entretanto, acerca destes esquemas, Kant diz o seguinte:

Ao contrário, o esquema de um conceito puro do entendimento é algo que não pode ser levado a nenhuma imagem, mas é somente a síntese pura conforme uma regra da unidade,

segundo conceitos em geral que expressa a categoria e é um produto transcendental da capacidade de imaginação que concerne à determinação do sentido interno em geral [...] (1999, p. 146-147).

Através desta passagem chega-se a um impasse, uma vez que Kant fornece uma caracterização geral dos esquemas (1999, p. 146) com a qual deveriam concordar todos os esquemas e, no entanto, alguns destes esquemas, a saber, o das categorias, não podem ser levados a imagens (1999, p. 146-147), o que contradiz aquela caracterização geral. Como conseqüência, verifica-se a incompatibilidade destas duas caracterizações no que diz respeito à natureza dos esquemas transcendentais. A fim de determinar a natureza dos esquemas transcendentais, este impasse deve ser solucionado. Como veremos adiante, a chave para a determinação da natureza dos esquemas transcendentais remeterá ao capítulo dos princípios do entendimento puro.

### **Tipos de categorias e a natureza dos esquemas transcendentais**

Embora não seja mencionado no capítulo do esquematismo, Kant não trata os esquemas dos conceitos puros do entendimento de forma indiferenciada. Aquela distinção traçada por Kant (1999, p. 111) entre dois grupos de categorias, matemáticas (categorias de quantidade e de qualidade) e dinâmicas (categorias de relação e de modalidade), é retomada no tratamento dos princípios do entendimento, e é esta distinção que deverá fornecer a chave para a solução do problema da natureza dos esquemas transcendentais. Em uma nota de rodapé do capítulo dos Princípios do Entendimento Puro, Kant distingue dois tipos de síntese em relação aos dois tipos de categorias<sup>10</sup>:

Toda *ligação* (coniunctio) é ou *composição* (compositio) ou conexão (nexus). A primeira é a síntese do múltiplo cujos elementos *não* pertencem *necessariamente um ao outro* [...]. O mesmo ocorre com a síntese do *homogêneo* em tudo o que possa ser considerado *matematicamente* (síntese esta que por sua vez pode ser dividida na da *agregação* e da *coalizão*, referindo-se a primeira a quantidades *extensivas*, e a segunda a quantidades *intensivas*). O segundo tipo de ligação (*nexus*) é a síntese do múltiplo na medida em que cada elemento pertence *necessariamente um ao outro*, assim, por exemplo, o acidente em relação com qualquer substância ou a causa em relação com o efeito, embora representados como *heterogêneos*, são contudo representados como ligados *a priori*. Pelo fato de não ser arbitrária, chamo esta ligação de *dinâmica*, porque concerne à ligação da *existência* do múltiplo [...] (1999, p. 156, nota 1)<sup>11</sup>.

Segundo Kant, os princípios provenientes das categorias da quantidade e da qualidade diferenciam-se daqueles obtidos das categorias de relação e de modalidade em virtude do tipo de síntese, matemática e dinâmica, envolvido na aplicação das categorias correspondentes à experiência possível. Nos princípios derivados das categorias matemáticas, a síntese refere-se à intuição (no caso, pura) que, na qualidade de condição *a priori* da intuição, é necessária, podendo



ser construída a partir da síntese de elementos homogêneos. Já nos princípios derivados das categorias dinâmicas, a síntese refere-se à existência<sup>12</sup> dos fenômenos. A existência, entretanto, enquanto a determinação de um fenômeno em relação a outro, é algo que não pode ser dado na intuição pura (construído) e pode ser encontrado apenas na própria experiência, entendida aqui como a conexão necessária entre percepções, envolvendo somente intuições empíricas. A conexão entre percepções na experiência é algo que se dá de forma arbitrária pela imaginação, totalmente contingente, e, a fim de garantir aquela necessidade exigida pelas categorias, deve-se mostrar que somente a partir daqueles conceitos a experiência é possível. Assim, a prova destes últimos princípios é mediata (se dá através da possibilidade da experiência), e não imediata como naquela que envolve a construção nas próprias intuições. Desta diferença entre princípios cuja síntese pode ser construída *a priori* e princípios cuja síntese somente pode ser pensada em relação a uma experiência possível resulta uma diferença no tipo de certeza dos princípios: os primeiros tendo certeza intuitiva e os últimos, certeza discursiva (Kant, 1999).

É a esta diferença de síntese envolvida nos princípios que se deve atentar para buscar compatibilizar aquelas duas caracterizações sobre a natureza dos esquemas transcendentais mencionadas acima. Os dois primeiros grupos de categorias (quantidade e qualidade) dizem respeito a uma síntese entre elementos homogêneos, a qual pode ser construída e, portanto, exibida na intuição pura, tornando possível a ciência matemática<sup>13</sup>. De fato, não somente a filosofia, mas também a matemática trata da quantidade, sendo esta última um conhecimento por construção de conceitos, a partir da qual é provada a realidade objetiva dos conceitos com os quais ela trabalha<sup>14</sup>. Por outro lado, as categorias do segundo grupo (relação e modalidade) referem-se a uma síntese que envolve elementos heterogêneos e que, no entanto, devem pertencer-se necessariamente. Neste caso, a síntese refere-se à existência dos fenômenos uns em relação aos outros (categorias de relação) ou em relação com a faculdade de conhecimento (categorias de modalidade). Esta síntese, entretanto, não pode ser construída e somente pode ser encontrada na própria experiência, sendo que estas categorias somente funcionam como regras que tornam possível a experiência, ou seja, os princípios destas categorias são regulativos (em oposição aos primeiros, que são constitutivos)<sup>15</sup>.

Como resultado, é possível, de certa forma, compatibilizar as duas caracterizações de esquema, atribuindo aos esquemas das categorias matemáticas uma natureza igual à dos outros conceitos, a saber, como método para proporcionar imagens a um determinado conceito. Através dos esquemas destas categorias é possível construir na intuição pura tanto a quantidade extensiva quanto a quantidade intensiva (grau). Neste sentido, também está de acordo a passagem onde Kant diferencia a imagem do número cinco do esquema de número, o qual deve referir-se não a uma imagem em particular, mas ao número em geral, sendo corretamente caracterizado como um método para representar uma quantidade qualquer que pode ser construída através da síntese sucessiva de homogêneos, o que é o número (Kant, 1999). As categorias dinâmicas, por outro lado, em virtude da síntese nelas envolvida, não podem ser construídas *a priori* na intuição; os seus esquemas devem ser concebidos mais como uma síntese pura, a qual não pode ser posta sob imagem alguma<sup>16</sup>. Uma passagem esclarecedora desta diferença é também a distinção que Kant

oferece da noção de analogia na matemática e na filosofia. Em ambos os casos, "analogia" diz respeito à razão e proporção, mas ela opera de modo diferente em cada uma destas disciplinas (Allison, 1992). Na matemática, dados três termos desta relação é possível encontrar o quarto termo, visto que ele pode ser construído, ou seja, exibido na intuição pura. Na filosofia, por outro lado, são dados os três termos e apenas uma regra ou característica a partir da qual é possível encontrar o quarto termo na experiência. Assim, por exemplo, os princípios das categorias de relação, denominados justamente de "analogias da experiência", oferecem-nos uma espécie de regra ou característica a partir da qual é possível encontrar na própria experiência o quarto termo da relação. Por exemplo, o princípio da categoria de causalidade afirma que dentro da experiência é possível encontrar para uma dada mudança uma causa  $x$  e, assim, provar aquele juízo "tudo o que acontece tem sua causa" (Kant, 1999, p. 59), mas somente de acordo com o ensinamento crítico, a saber, que ele é válido apenas para objetos de uma experiência possível, não tendo validade alguma além destes limites.

### **Conclusão**

Como conclusão obtém-se que o esquematismo tem uma função específica, a saber, expor as condições sensíveis (esquemas) que tornam possível a aplicação das categorias aos fenômenos e, assim, garantir o uso correto destes conceitos pela capacidade de julgar. Os esquemas podem exercer esta função na medida em que são determinações transcendentais do tempo que são homogêneas com ambos os elementos, funcionando como um "terceiro elemento" a partir do qual aquela relação se realiza. Enquanto produtos da capacidade de imaginação, os esquemas são uma síntese que visa a unificar o múltiplo da sensibilidade distinguindo-se das imagens. Esta síntese que está contida nos esquemas é matemática ou dinâmica, o que reflete a distinção anteriormente discutida entre dois grupos de categorias. A estes dois tipos de síntese correspondem dois tipos de natureza para os esquemas transcendentais. Os esquemas cuja síntese é matemática são caracterizados como um método a partir do qual o material sintetizado pode ser construído e, portanto, posto sob imagens. Os esquemas da síntese dinâmica, por se referirem à existência, a qual não pode ser construída, são apenas uma síntese pura que não pode ser posta sob imagens, mas oferece uma característica a partir da qual se pode encontrar na experiência o que esta síntese prescreve na medida em que se mostra que tal síntese é condição de possibilidade da própria experiência.

### **NOTAS**

<sup>1</sup>Mestra em filosofia pela UFSM.

<sup>2</sup>O presente trabalho é resultado da dissertação de mestrado intitulada *Natureza e papel dos esquemas dos conceitos puros do entendimento, na Crítica da razão pura*, defendida em 04 de março de 2005, cuja banca foi composta por: Prof. Dr. Róbson Ramos dos Reis (orientador), Prof. Dr. Mário Ariel González Porta e Prof. Dr. Hans Christian Klotz, aos quais agradeço pelas

observações feitas à dissertação. A dissertação foi realizada com apoio financeiro da CAPES. Este trabalho restringe-se ao tratamento dos dois primeiros capítulos da referida dissertação.

<sup>3</sup>Para uma crítica à concepção do capítulo do esquematismo como mero complemento da dedução, consultar Dahlstrom (1984).

<sup>4</sup>Na literatura, este tipo de subsunção tomou a forma de um silogismo, tal como Kant trata na Lógica (# 57), o que também se deve à ambigüidade das expressões "condições de regras" e "subsunção" (Lohmar, 1991, p. 86). Para uma recusa da interpretação literal do esquematismo em termos silogísticos, consultar Paton (1965, p. 66-67).

<sup>5</sup>Na edição brasileira da *Crítica da razão pura* o termo "sensível" não está em itálico.

<sup>6</sup>A apercepção transcendental é a representação "eu penso", exigida para que uma representação qualquer pertença ao sujeito epistêmico. Neste sentido, o conhecimento objetivo exige que as representações possam ser concebidas como pertencendo a um sujeito uno (apercepção). Assim, Kant diz: "A unidade sintética da consciência é, portanto, uma condição objetiva de todo conhecimento, de que preciso não apenas para mim a fim de conhecer um objeto, mas sob o qual toda intuição tem que estar *a fim de tornar-se objeto para mim*, pois de outra maneira e sem essa síntese o múltiplo não se reuniria numa consciência." (Kant, 1999, p. 124).

<sup>7</sup>"A mesma função que *num juízo* dá unidade às diversas representações também dá *numa intuição*, unidade à mera síntese de diversas representações: tal unidade expressa, de modo geral, denomina-se o conceito puro do entendimento." (Kant, 1999, p. 108).

<sup>8</sup>Assim, para um conceito ter realidade objetiva, é preciso conhecer a regra a partir da qual ele pode ser construído na intuição pura, não sendo imprescindível a própria imagem. Este ponto é melhor discutido no exemplo do polígono de noventa e seis lados, apresentado em *Por que no es inútil una nueva Crítica de la razón pura (Respuesta a Eberhard)*. Diferente deste é o caso do conceito de biângulo, que não envolve contradição, mas que não pode ser construído, ou seja, não possui esquema e é, portanto, vazio (Kant, 1999).

<sup>9</sup>Há na literatura uma discussão acerca da possibilidade, a qual não será tratada aqui, de distinguir entre conceitos empíricos e os respectivos esquemas.

<sup>10</sup>Agradeço aqui às observações do Prof. Dr. Hans Christian Klotz, que permitiram uma concepção totalmente nova da natureza dos esquemas transcendentais, exposta aqui de forma muito resumida.

<sup>11</sup>As noções de homogeneidade e heterogeneidade expostas nesta passagem não devem ser confundidas com aquelas do capítulo do esquematismo, onde a heterogeneidade diz respeito à origem das representações a serem postas em relação umas com as outras, e aqui diz respeito ao conteúdo da síntese das categorias.

<sup>12</sup>Existência (*Dasein*) deve ser entendida aqui como uma posição *determinada* em relação a outro fenômeno ou à capacidade de conhecimento. Conforme observação do Prof. Dr. Hans Christian Klotz.

<sup>13</sup>Segundo Kant (1999), é tarefa da filosofia transcendental mostrar a possibilidade da matemática.

<sup>14</sup>Segundo Kant (1999), a restrição da matemática às quantidades decorre justamente do seu método, a saber, por construção de conceitos, uma vez que somente a quantidade pode ser construída.

<sup>15</sup>Deve-se mencionar aqui que os princípios das categorias de modalidade não exprimem determinação dos objetos, mas sim a relação dos mesmos com a capacidade de conhecimento (Kant, 1999). Assim, estes princípios são apenas a explicação dos conceitos de possibilidade, efetividade e necessidade enquanto restringidas ao uso empírico (Kant, 1999).

<sup>16</sup>Deve-se notar, entretanto, que esta compatibilidade é parcial, uma vez que aquela caracterização geral dos esquemas não pode ser aplicada a todos os conceitos, sendo incompatível com as categorias dinâmicas.

## REFERÊNCIAS

- ALLISON, H. 1992. *El idealismo trascendental de Kant. Una interpretación y defensa*. Barcelona, Anthropos.
- CURTIUS, E. 1914. Das Schematismus-kapitel in der Kritik der reinen Vernunft. *Kant-Studien*, 19:338-366.
- DAHLSTROM, D. 1984. Transzendente Schemata, Kategorien und Erkenntnisarten. *Kant-Studien*, 75(1):38-54.
- DETEL, W. 1978. Zur Funktion des Schematismuskapitels in Kants Kritik der reinen Vernunft. *Kant-Studien*, 69(1):17-45.
- KANT, I. 1960. *Por que no es inútil una nueva Crítica de la razón pura (Respuesta a Eberhard)*. 2ª ed. Buenos Aires, Aguilar.
- KANT, I. 1984. Prolegômenos. In: I. KANT. *Textos Seleccionados*. 2ª ed., São Paulo, Abril Cultural.
- KANT, I. 1992. *Lógica*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.
- KANT, I. 1999. *Crítica da razão pura*. São Paulo, Nova Cultural.
- KEMP SMITH, N. 1962. *A commentary to Kant's 'Critique of Pure Reason'*. 2ª ed., New York, Humanities Press.
- LOHMAR, D. 1991. Kants Schemata als Anwendungsbedingungen von Kategorien auf Anschauungen: Zum Begriff der Gleichartigkeit im Schematismuskapitel der Kritik der reinen Vernunft. *Zeitschrift für philosophische Forschung*, 45:77-91.
- PATON, H.J. 1965. *Kant's metaphysics of experience*. Vol. II, London, George Allen & Unwin.
- PIPPIN, R. 1976. The schematism and empirical concepts. *Kant-Studien*, 67(2):156-171.